



## **PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 75/2013, Portaria CGRH-5, de 22-01-2024 e da Resolução Conjunta SE/SAP 1 de 16/01/2013, a Coordenadora Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Sul 3, torna pública a abertura de **Inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais** jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino, na seguinte conformidade:

### **I – Do Objetivo**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

### **II - Do Projeto Pedagógico**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

### **III – Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora**

Presídio ASP Joaquim Fonseca Lopes – EE Leda Guimarães Natal

### **IV – Das Inscrições**

Datas, horários e locais:

- a) Dias: 19-01-2026 a -23-01-2026
- b) Horário: 10h às 12h e 13h às 15 h
- c) Local: E.E Leda Guimarães Natal – Rua Fonte das Bicas, 189 – Vila Roschel.  
Tel. - 59208485

### **V - Requisitos:**

- a) Estar inscrito na Secretaria Escolar Digital (SED) para ministrar para o ano letivo de 2026.
- b) Ser categoria F, contratado ou candidato à contratação;
- c) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena em disciplina da área que pretende atuar; ou ser portador de diploma do curso de Bacharel de Nível Superior, com histórico escolar que contemple a disciplina do currículo, conforme Orientação CEE Nº 213/2021



## VI - Documentação:

1 - No ato de inscrição o docente interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1.1 – Deverá apresentar cópias dos documentos acompanhadas de seus respectivos originais para conferência no ato da Inscrição.
- a) As cópias ficarão retidas.
  - b) Não serão aceitas cópias de documentos que não estejam acompanhadas dos respectivos originais.
  - 1.2 – A não apresentação de qualquer um dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de Inscrição.

2 – São documentos necessários para Inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Proposta de trabalho - Anexo I;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de que está inscrito para ministrar aulas na URE - Sul 3 para o ano letivo de 2026; ( PSS / Remanescente do concurso)
- f) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação para área que pretende atuar. No caso dos candidatos da disciplina de Educação Física é obrigatória a apresentação de Diploma registrado e CREF.
- g) Diploma de curso de Bacharel ou Tecnólogo de Nível Superior, que contemple no Histórico Escolar disciplina do currículo da Secretaria da educação do Estado de São Paulo.
- h) Declaração atualizada de matrícula da Faculdade em que conste o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso e histórico escolar parcial, no caso de alunos (é vedada a inscrição para alunos de Educação Física e Pedagogia).
- i) Diploma de Mestrado e/ou Doutorado (caso tenha);

## VII - Classificação:

- 1.1. Para docentes em exercício nas Unidades Prisionais, com vínculo no encerramento do ano letivo de 2025 e indicados para recondução, devidamente avaliados pela Escola Vinculadora, Comissão da Penitenciária e Supervisão de Ensino;
- 1.2. Para docentes candidatos à admissão, sem vínculo com a Educação nas Unidades Prisionais por ocasião do encerramento do ano letivo de 2025;

## VIII - Entrevista:

Os docentes serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho e serão agendadas pela Comissão responsável pelo Projeto. A avaliação das entrevistas obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) Uso dos recursos da língua;
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 4) Postura estética;
- 5) Postura ética.



## **IX - Disposições finais:**

- 1.1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato de inscrição.
- 1.2. O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica.
- 1.3. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da Legislação Vigente.
- 1.4. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da Legislação específica.
- 1.5. O processo de classificação de docentes é de competência da Equipe Gestora da Unidade Vinculadora e em conjunto com a Equipe da URE - Sul 3 responsável pela Educação nas Unidades Prisionais.
- 1.6. A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada oportunamente no site da Unidade Regional de Ensino - Sul 3.
- 1.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da URE, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.
- 1.8. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.
- 1.9. Todos os professores do PEP estão submetidos a avaliação trimestral realizada pela equipe gestora e da unidade prisional a fim de recondução ou não para o trabalho no ano seguinte.

São Paulo, 23 de Dezembro de 2025.  
Eonice Domingos da Silva  
Coordenadora Regional de Ensino – URE Sul3



---

## ANEXO 1

### PROPOSTA DE TRABALHO

Docente: \_\_\_\_\_

Disciplina/Habilitação: \_\_\_\_\_

Telefone/Email: \_\_\_\_\_

- 1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

---

---

---

---

- 2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

---

---

---

---

- 3) Métodos, formas de trabalho e avaliação utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:

---

---

---

---

- 4) Discorra sobre as características da EJA?

---

---

---

---